



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 042/2018 - RETIFICAÇÃO	
Resultado de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto	01
02- RECOMENDAÇÃO Nº 001/2018 - COMISSÃO DE ÉTICA E A OUVIDORIA-GERAL	
Atitude de imparcialidade no serviço público exigível a aquele(a) servidor(a) público que for designado(a) para participar de comissões, conselhos, bancas examinadoras, seletivas ou avaliadores, de natureza permanente ou não	01
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - CCJ	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado	02 - 14
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – CFCH	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado	14 - 29
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA – CB - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018 – Mestrado e Doutorado	30
06- PORTARIAS DE PESSOAL	
CENTRO –CTG/EEP – Nº 12/2018	30
CENTRO –DLC/PROGEST – Nº 025/2018	31

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

EDITAL Nº 42/2018
RETIFICAÇÃO

De acordo com o processo 23076.024456/2018-14, no quadro do Edital nº 42, de 29 de junho de 2018, publicado no D.O.U. nº 125, de 02 de julho de 2018,

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
ANATOMIA/CB	Área: Anatomia Humana	1	1º Taciana Rocha dos Santos
			2º Isla Ariadny Amaral de Souza Gonzaga

LEIA-SE:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
ANATOMIA/CB	Área: Anatomia Humana	1	1º Isla Ariadny Amaral de Souza Gonzaga
			2º Taciana Rocha dos Santos

Publicado no DOU nº 129, de 06.07.2018, seção 3, página 224

COMISSÃO DE ÉTICA E A OUVIDORIA-GERAL
RECOMENDAÇÃO 001/2018

A COMISSÃO DE ÉTICA E A OUVIDORIA-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições normativas próprias de suas funções institucionais e visando o aprimoramento da gestão pública, comprometida com os primados da ética e atitudes dignas e dignificantes no serviço público por parte dos servidores afetos, expedem, na sequência, uma recomendação atinente à seguinte ementa: ATITUDE DE IMPARCIALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO EXIGÍVEL A AQUELE(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO QUE FOR DESIGNADO(A) PARA PARTICIPAR DE COMISSÕES, CONSELHOS, BANCAS EXAMINADORAS, SELETIVAS OU AVALIADORAS, DE NATUREZA PERMANENTE OU NÃO.

RECOMENDAMOS ao agente público, da Universidade Federal de Pernambuco, designado(a) para atuar em representações, grupos de trabalho, comissões, conselhos, bancas examinadoras, seletivas ou avaliadoras, de natureza permanente ou não, abster-se de:

1- participar de procedimento decisório relativo a processos administrativos decorrentes de exames, seleções, avaliações, sindicâncias ou inquéritos referente a agentes públicos de seu próprio círculo de relações cotidianas no trabalho, ou seja, indivíduos do mesmo departamento, diretoria, coordenação, etc. (servidores ou não, subordinados ou não), assim como usuários dos serviços sob sua responsabilidade (indivíduos e/ou grupos de interesses afetados por decisões em que tenha participado);

2- ser beneficiário direto ou indireto em relação ao resultado do trabalho que realiza.

Acrescentamos que a desobediência ao dever de imparcialidade tratado pela presente Recomendação poderá resultar em responsabilização administrativa e/ou civil e/ou criminal nos termos da Lei.

Recife, 11 de junho de 2018

Saulo Santos
Presidente da Comissão de Ética

Ivan Vieira de Melo
Ouvidor-Geral da UFPE

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
SELEÇÃO 2019

(Aprovado pelo Pleno do PPGD-UFPE em 10 de maio de 2018)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito torna público o presente Edital, veiculado no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgd/>, e no <http://www.covest.com.br>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2019 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Direito, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1. Inscrição:

1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Direito, e para o Curso de Doutorado, graduação em Direito e Mestrado em Direito ou ciências afins, realizados em instituições reconhecidas pelo CAPES/MEC.

1.1.1 São ciências afins: Administração, Antropologia, Ciências Contábeis, Ciência Política, Desenvolvimento Urbano, Direitos Humanos, Economia, Filosofia, Geografia, História, Letras, Serviço Social e Sociologia.

1.1.2 Será admitida a inscrição para concorrer ao Mestrado de candidato não portador de diploma de Graduação em Direito, em andamento, mediante declaração da respectiva instituição de ensino superior.

1.1.3 Será admitida a inscrição para concorrer ao Doutorado de candidato que apresente ata de defesa de dissertação ou tese, ou de comprovação de colação de grau agendada, mediante declaração firmada pela respectiva instituição de ensino superior.

1.1.4 O candidato que se inclua no previstos nos itens 1.1.2 a 1.1.4 obriga-se, caso aprovado e classificado, à apresentação do diploma, sob pena de desclassificação.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.covest.com.br>, entre às 12:00 horas do dia 10 e às 23:59 horas do dia 31, dias do mês de julho de 2018.

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Direito não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

1.4 São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, posto que inadmitidas inscrições condicionais.

1.5 O candidato aprovado e classificado na seleção deverá apresentar os documentos originais daqueles indicados quando da inscrição, sob pena de desclassificação da Seleção.

1.5.1 Em se tratando de diploma de Graduação ou Mestrado obtido no estrangeiro, o mesmo deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país de emissão ou com Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção de Haia, dispensável para diploma obtido na França, para o qual não é exigível autenticação.

1.6 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital, cujo descumprimento conduz a desclassificação da Seleção.

2 – Inscrição:

2.1 – O **requerimento de inscrição** (formulário disponível em <http://www.covest.com.br>) deve ser instruído com:

- I) números do Comprovante Oficial de Identidade e do CPF;
- II) número da Cédula de Identidade de Estrangeiro ou do Passaporte, se estrangeiro;
- III) indicação do diploma de curso de Graduação, para os candidatos ao Mestrado ou diploma de Pós-graduação, para os candidatos ao Doutorado, emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, obedecida a previsão do item 1.5.1 ou para o que se inclui na permissão dos itens 1.1.2 a 1.1.4, da declaração neles prevista;
- IV) indicação do Certificado de Proficiência (relação das instituições no Anexo III) para dispensa da prova de idioma, se for o caso;
- V) indicação do idioma (alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano) ao qual se submeteu quando da realização do Mestrado, em se tratando de candidato ao Doutorado;
- VI) requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, se for o caso; e
- VII) requerimento de Acompanhamento Especial, se for o caso.

2.1.1 Será admitido apenas o Certificado de Proficiência o emitido pelas instituições constantes do Anexo III deste Edital.

2.1.2 A **Taxa de Inscrição**, de R\$ 50,00, deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida através da página eletrônica do Tesouro Nacional (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), preenchida com os seguintes dados: Unidade Favorecida – Código 153080 Gestão – 15233 Código de recolhimento – 288322 Número de referência – 3101, disponível em <http://www.covest.com.br>.

2.1.2.1 Será concedida a **Isenção de Taxa de Inscrição** ao candidato que comprovar insuficiência de recursos, e que requeira a isenção entre 10 e 13 de julho de 2018.

2.1.2.2 Poderá ser concedida a isenção da Taxa de Inscrição de que trata o item 2.1.2 a servidores ativos e inativos da UFPE, a professores substitutos da instituição e a alunos concluintes de seus cursos de graduação ou de mestrado (itens 1.1.2 e 1.1.3), isenção que não exclui o pagamento previsto em 5.2.1.

2.1.2.3 Para requerer a Isenção de Taxa de Inscrição, com fundamento do item 2.1.2.1, o candidato deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos: I) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e informar o Número de Identificação Social – NIS; e II) pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.1.2.4 O requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição será decidido pela Comissão de Seleção e Admissão, em decisão de caráter terminativo.

2.1.2.5 O resultado dos pedidos de isenção da Taxa de Inscrição será disponibilizado no Quadro de Avisos do Programa e na página eletrônica: <http://www.covest.com.br>, na data indicada no Cronograma da Seleção.

2.1.2.6 Indeferido o pedido de Isenção da Taxa de Inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento da Inscrição na forma prevista em 2.1.6, até a data indicada no Cronograma da Seleção, realizando a sua imediata comprovação, através do <http://www.covest.com.br>.

2.1.3 É assegurado ao candidato, obedecidos os critérios de viabilidade e razoabilidade, **Acompanhamento Especial**, consistente em condições diferenciadas para a realização do concurso, as quais deverão ser indicadas pelo candidato quando da inscrição, conforme requerimento disponível no endereço eletrônico <http://www.covest.com.br>.

2.1.3.1 O Acompanhamento Especial consistirá em: I) espaços e mobiliários adequados às necessidades do candidato; II) reserva de local para amamentação de criança que deverá contar com acompanhante durante a realização das provas; III) edição das provas em Braille, e designação de acompanhantes para auxiliar o manuseio das provas e transcrição das respostas das provas; IV) intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); e V) tempo adicional para a realização das provas.

2.1.3.2 Para se habilitar ao Acompanhamento Especial o candidato deverá apresentar Laudo Médico expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, com indicação da deficiência que justifique e especifique em que consiste o acompanhamento.

2.1.3.3 O requerimento de Acompanhamento Especial será decidido pela Comissão de Seleção e Admissão, em decisão de caráter terminativo.

2.1.3.4 O resultado dos requerimentos de Acompanhamento Especial será disponibilizado no Quadro de Avisos do Programa e na página eletrônica: <http://www.covest.com.br>, na data indicada no Cronograma da Seleção.

2.1.3.5 A não solicitação de Acompanhamento Especial quando da realização da inscrição implica na sua não concessão quando da realização das provas.

3 Resultado das Inscrições

3.1 O resultado das inscrições será disponibilizado no Quadro de Avisos do Programa e na página eletrônica <http://www.covest.com.br>.

4 Cronograma da Seleção – Mestrado e Doutorado

Etapas do Concurso	2018 – Datas	Horários
Inscrições	12 a 31/07	Até às 23:59h
Prazo para requerimento da isenção da Taxa de Inscrição	12 a 16	Até às 23:59h
Divulgação dos candidatos isentos da Taxa de Inscrição e de Acompanhamento Especial	24/07	14:00h
Prazo para recursos à isenção da Taxa de Inscrição e ao Acompanhamento Especial	25 a 27/07	Até às 23:59h
Resultados dos recursos à isenção da Taxa de Inscrição e ao Acompanhamento Especial	30/07	14:00h
Último dia para o pagamento da Taxa de Inscrição	01/08	
Divulgação dos inscritos	06/08	14:00h
Prazo recursal	07 a 09/08	Até às 23:59h
Resultado dos recursos	14/08	14:00h
Etapa 1 – Prova de conhecimento	03/09	8:00h às 12:00h
Resultado	18/09	14:00h
Prazo Recursal	19 a 21/09	Até às 23:59h
Resultado dos recursos da Etapa 1	28/09	14:00h
Etapa 2 – Prova de Idioma	01/10	9:00h às 11:00h
Resultado	08/10	14:00h
Prazo recursal	09 a 11/10	Até às 23:59h
Resultado dos recursos da Etapa 2	16/10	14:00h
Entrega dos Projetos de Pesquisa – Mestrado	18/10	8:00h às 14:00h
Entrega dos Projetos de Pesquisa – Doutorado	19/10	8:00h às 14:00h
Etapa 3 – A) Apresentação e Defesa Projetos de Pesquisa - Mestrado	29 a 31/10	8:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h
– B) Apresentação e Defesa dos Projetos de Pesquisa - Doutorado	05 a 07/11	8:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h

Etapas do Concurso	2018 – Datas	Horários
Resultado da etapa 3	14/11	14:00h
Prazo recursal	19 a 21/11	9:00h às 12:00h
Resultado dos recursos	26/11	14:00h
Resultado Final	28/11	14:00
Matrícula	2019.1 Conforme Calendário do Sig@Pós/PROPESQ	
início das aulas	2019.1 A ser definido pelo curso após matrícula	

5. Provas

5.1 Os candidatos ao **Mestrado** e ao **Doutorado** se submeterão a 3 (três) Etapas: Prova de Conhecimento, Prova de Idioma e Apresentação e Defesa de Projeto de Pesquisa.

5.1.1 **Prova de Conhecimento:** a Prova de Conhecimento, eliminatória, com nota mínima de 7,0 (sete), constará de 4 (quatro) questões relativas à matéria do Programa da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedadas a consulta a material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

5.1.1.1 A Prova de Conhecimento versará sobre o conteúdo programático da Linha de Pesquisa escolhida e constante do Anexo II.

5.1.1.2 São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento, cada um deles correspondendo a 20% da avaliação: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada no Anexo II deste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões da prova.

5.2 **Prova de Idioma:** a Prova de Idioma (alemão, espanhol, francês, inglês e italiano), eliminatória, com nota mínima de 6,0 (seis), não integrando o cômputo da nota final do Processo Seletivo, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, e terá duração de 2 (duas) horas, sendo vedada consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

5.2.1 A Prova de Idioma constará de tradução de um texto, relativo às ciências sociais e será corrigida por uma Escola de Idiomas, indicada pelo Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato arcar com o seu custo.

5.2.1.1 São critérios para a avaliação da Prova de Idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) utilização da terminologia técnica; e c) uso do vernáculo (português).

compreensão do texto	50 %
utilização da terminologia técnica	30 %
uso do vernáculo (português)	20 %

5.2.1.2 Não se submeterá a Prova de Idioma o candidato ao Mestrado portador de Certificado de Proficiência, expedido por instituição constante do Anexo III.

5.2.1.3 Não se submeterá à Prova de Idioma o candidato ao Doutorado portador do Certificado de Proficiência expedido por Instituição listada no Anexo III, relativo a idioma diverso do que se submeteu para a realização do Mestrado.

5.3 Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa: A Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, com nota mínima de 7,00 (sete), constará do exame do projeto de pesquisa e de sua exposição oral do projeto pelo candidato, em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos, por cada um dos integrantes da Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão.

5.3.1 São critérios para a Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa, cada um deles correspondendo a 20% da avaliação: I) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; II) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; III) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; IV) demonstração, na redação, de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência; e V) consistência da pesquisa e viabilidade de sua execução e, para os candidatos ao Doutorado, a demonstração da contribuição para o campo estudado, pela importância e ineditismo da pesquisa.

5.3.2 O Projeto de Pesquisa para os candidatos ao Mestrado deve ser apresentado em 4 (quatro) vias, com o máximo de vinte páginas, contendo, no mínimo: objeto, problematização, objetivos, marco teórico (quando pertinente), metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco, com margens, superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2.0 cm; em fonte 12, entrelinhas de 1,5 cm; com demais formatações livres, sendo as citações autor-data ou no sistema completo).

5.3.3 O Projeto de Pesquisa para os candidatos ao Doutorado deve ser apresentado em 4 (quatro) vias, com o máximo de trinta páginas, contendo, no mínimo: objeto, problematização, objetivos, marco teórico (quando pertinente), metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco, com margens, superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2.0 cm; em fonte 12, entrelinhas de 1,5 cm; com demais formatações livres, sendo as citações autor-data ou no sistema completo).

5.3.4 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa) se realizar em dias sucessivos, em grupos, com observância da ordem de inscrição, mediante calendário divulgado em <http://www.covest.com.br>.

6. Resultado

6.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média aritmética das notas atribuídas às Etapas 1 (Prova de Conhecimento) e 3 (Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa), classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente das médias, e obedecido o número de vagas de cada uma das linhas de pesquisa.

6.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Apresentação e Defesa Projeto de Pesquisa, na Prova de Conhecimento e pela maior idade.

6.3 A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado nos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br>, <http://www.ufpe.br/ppgd/> e no <http://www.covest.com.br>.

7 Recursos

7.1 São assegurados recursos, do indeferimento da inscrição e dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo ao Colegiado do Programa, no prazo de 3 (três) dias contados da data de divulgação que motivar a insurgência do candidato, devidamente fundamentados e interpostos no endereço eletrônico <http://www.covest.com.br>.

7.2 Na hipótese de não decisão do recurso antes da realização da Etapa subsequente, é assegurado efeito suspensivo, habilitando o candidato participar das subsequentes fases da seleção, até final decisão.

8 Vagas e Classificação

8.1 O quantitativo das vagas é o constante do Anexo I, distribuídas nas Áreas de Concentração, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecida à ordem de classificação dentre as vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

8.2 Ocorrendo desistência ou eliminação de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, da mesma linha de pesquisa e obedecida a ordem de classificação.

9 Disposições gerais

9.1 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

9.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

9.3 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

9.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada Examinador.

9.5 É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

9.6 É responsável pelo Processo Seletivo Comissão de Seleção e Admissão, composta de três membros, professores do Quadro Permanente do Programa, indicados pelo Pleno.

9.7 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 e 60 dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

9.8 Local de realização das provas: sede do Programa de Pós-graduação em Direito, Rua do Hospício 371, bloco C, 2º andar. Boa Vista, Recife, Pernambuco.

9.9 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 10 de maio de 2018.

JULIANA TEIXEIRA ESTEVES
Coordenadora da Pós-graduação em Direito – UFPE

ANEXOS:

I – QUANTITATIVO DE VAGAS

II – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

III – RELAÇÃO DE ENTIDADES APTAS PARA CONCEDER CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA PARA DISPENSA DA PROVA DE IDIOMA

IV – INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DO BOLETO

ANEXO I – QUANTITATIVO DE VAGAS**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 – TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PÚBLICO**

LINHA DE PESQUISA	MESTRADO	DOCTORADO
1.1 - JURISDIÇÃO E PROCESSOS CONSTITUCIONAIS	4	2
1.2 – ESTADO E REGULAÇÃO	4	2

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 – TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PRIVADO

LINHA DE PESQUISA	MESTRADO	DOCTORADO
2.1 – DIREITO DO TRABALHO E TEORIA SOCIAL CRÍTICA	4	2
2.2 – TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS	4	2
2.3 – RELAÇÕES CONTRATUAIS INTERNACIONAIS	4	2

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 3 – TEORIA GERAL DO DIREITO CONTEMPORÂNEA

LINHA DE PESQUISA	MESTRADO	DOCTORADO
3.1 – JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA	4	2
3.2 – TEORIAS DA DECISÃO JURÍDICA	4	2

TOTAL DE VAGAS

MESTRADO – 28	DOCTORADO – 14
----------------------	-----------------------

ANEXO II – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PÚBLICO****LINHA DE PESQUISA 1.1 – JURISDIÇÃO E PROCESSOS CONSTITUCIONAIS**Programa

1. Constituição e Direito Constitucional. Direito Constitucional como *conhecimento* e como *processo*. Direito Constitucional e Política Constitucional. O Direito Comparado e sua importância para os estudos científicos.

2. História, Tempo e Constitucionalismo. As “Épocas Constitucionais” e a Ideologia Constitucional. Poder Constituinte e Poder de Reforma. Constituição material e Constituição formal: teoria geral. *A Supremacia Constitucional* como meio de garantia da *Supremacia Constitucional*.

3. O Processo Constitucional e seus *Princípios Específicos*. Justiça constitucional e controle de constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade e Democracia: a corrente contra majoritária. Os principais modelos de controle: EUA, Áustria, México, Espanha e Portugal. O controle de constitucionalidade no Brasil: o controle incidental. Controle concentrado: ADIN, ADC, ADPF. A possibilidade de efeitos *ex tunc*, *ex nunc* e *futuros*. O posicionamento do STF quanto à matéria. Aspectos processuais das ações de controle de constitucionalidade;

4. Os Direitos e suas gerações. *Garantias Constitucionais* ou *Remédios constitucionais*. Situação no sistema brasileiro atual. O Mandado de Segurança. O Mandado de Injunção e a Inconstitucionalidade por Omissão;
5. Constituição e processo. Outros Princípios Constitucionais e seu papel na interpretação constitucional. *Princípios constitucionais processuais*. O Código de Processo Civil e as Normas Fundamentais. Da Aplicação das Normas Processuais. Da segurança jurídica e do Direito Processual Intertemporal. O Direito Processual no Estado Constitucional. A relação do CPC com a Constituição Federal e com a legislação extravagante. Os procedimentos e as técnicas processuais. Procedimento comum e procedimentos especiais. Rigidez e flexibilidade procedimental.

Bibliografia mínima

CAVALCANTI, Francisco. *O Novo Regime Jurídico do Mandado de Segurança* (Comentários à Lei no 12.016, de 07 de agosto de 2009). São Paulo: MP editora, 2009.
CUNHA, Leonardo Carneiro da. *A Fazenda Pública em juízo*. 15ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
CUNHA, Leonardo Carneiro da. *Direito Intertemporal e o novo Código de Processo Civil*. Rio de Janeiro: Forense 2016.
DANTAS, Ivo. *O Novo Processo Constitucional Brasileiro*. 3ª edição, Curitiba: Juruá Editora, 2010.
DANTAS, Ivo. *Constituição Processo: Introdução ao Direito Processual Constitucional*. 3ª. edição, Curitiba: Juruá Editora, 2015.
DIDIER JR., Fredie; CABRAL, Antonio do Passo; CUNHA, Leonardo Carneiro da. *Por uma nova teoria dos procedimentos especiais: dos procedimentos às técnicas*. Salvador: JusPodivm, 2018.
HORTA, Raul Machado. *Direito Constitucional*. Belo Horizonte: 2ª edição revista e aumentada, Del Rey, 1999.
KRELL, Andréas J. Direitos Sociais e Controle Judicial no Brasil e na Alemanha. *Os (Des) caminhos de um Direito Constitucional Comparado*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.
ROSA, André Vicente Pires. *Las Omisiones Legislativas y su Control Constitucional*. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2006.

LINHA DE PESQUISA 1.2 – ESTADO E REGULAÇÃO

Programa

1. Incentivos fiscais como despesa. O Estado regulador e suas características.
2. O dever fundamental de pagar tributos. O regime tarifário das concessões.
3. As Parcerias Público-Privadas, origem e visão comparada. A desoneração tributária e seus reflexos na federação.
4. A análise econômica da atividade indutora do Estado. A conjugação da regulação com outras formas de intervenção estatal.
5. Agências Reguladoras e controle judicial

Bibliografia Mínima

AZEVEDO, Maria Eduarda. Parcerias Público-Privadas: instrumento de uma nova governança pública. Coimbra: Almedina, 2009. B.O. UFPE, RECIFE, 49 (95 ESPECIAL): 01 – 30 08 DE SETEMBRO DE 2014.
CABRAL DE MONCADA, Luiz S. Direito Econômico, 4ª Ed. Coimbra; Coimbra, 2003.
CASALTA NABAIS, José Augusto. Direito Fiscal. 4ª. Ed. Coimbra, 2006
_____. O dever fundamental de pagar tributos. 3ª ed. reimpressão. Coimbra: Almedina, 20012.
CAVALCANTI, Francisco. Reflexões sobre a atividade do estado frente à atividade econômica. In Revista Trimestral de Direito Público, no. 20 p. São Paulo, Malheiros, 1997.
_____. As agências reguladoras no direito brasileiro – tese para obtenção da titularidade de Direito Administrativo na Faculdade de Direito do Recife, da UFPE
CATÃO, Marcos André Vinhas. REGIME JURÍDICO DOS INCENTIVOS FISCAIS. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.
COOTER, Robert. Direito & economia. 5ª. Ed. Porto Alegre, Bookman, 2010. MOREIRA, Vital (Coord.) estudos de regulação pública. Coimbra - Coimbra editora.

- GERBER, David J. "Constitutionalizing the Economy: german neo-liberalism, competition law and the New Europe". The American Journal of Comparative Law, Vol 42, I (1994), Berkley.
- _____. "Constitutionalizing the Economy: german neo-liberalism, competition law and the New Europe. In The American Journal of Comparative law, Vol 42, I (1994), Berkley, p.25
- NÓBREGA, Marcos. Direito da Infraestrutura. São Paulo, Quartier Latin, 2011.
- OVERVIEW OF PUBLIC PRIVATE PARTNERSHIPS IN THE UNITED KINGDOM. London: Inison, june/2005.
- PIRES, Adilson Rodrigues. LIGEIRAS REFLEXÕES SOBRE A QUESTÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS NO BRASIL, in Incentivos Fiscais. (Coordenação - Ives Gandra Martins e outros) São Paulo: MP, 2007.
- PEREIRA, L.C. Bresser; WILHEIM, Jorge; SOLA, Lourdes. Sociedade e Estado em transformação. Brasília: Unesp /ENAP,2001.
- PROSSER, Tony. The limits of competition law. Oxford: Oxford University Press (2005), p 17 e segs.
- GREENSPAN, Alan. A era da turbulência, aventuras em um novo mundo. Rio de Janeiro: Elsevier (2008), tradução de Afonso Celso da Cunha Serra. CABRAL DE MONCADA, Luiz S. Direito Econômico, 4ª Ed, Coimbra; Coimbra, 2003, p. 495.
- SANTOS, António Carlos dos. AUXÍLIOS DE ESTADO E FISCALIDADE. Coimbra: Almedina, 2005.
- SCHOUERI, Luis Eduardo – NORMAS TRIBUTÁRIAS INDUTORAS E INTERVENÇÃO ECONOMICA. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
- ÁVILA, Humberto. Teoria da Igualdade Tributária. São Paulo: Malheiros, 2008.
- SOUTO MAIOR BORGES, José: Isenções e figuras afins, na obra TEORIA GERAL DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. 3ª.ed. São Paulo: Malheiros
- TIMM, Luciano. Direito e economia no Brasil. São Paulo. Atlas: 2011 Revista brasileira de direito administrativo e regulatório. Volumes 1, 2, 3, 4, 5 – são Paulo: Ed MP (coord. Francisco Cavalcanti e outros).
- ULEN, Thomas; COOTER, Robert. Direito & economia. 5ª. Ed. Porto Alegre, Bookman, 2010.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PRIVADO

LINHA DE PESQUISA 2.1 – DIREITO DO TRABALHO E TEORIA SOCIAL CRÍTICA

Programa

1. A desconstrução do paradigma trabalho subordinado como objeto do Direito do Trabalho.
2. Os caminhos para um novo internacionalismo operário e seus vínculos com os movimentos sociais e as teorias dos movimentos sociais.
3. As orientações traçadas pela OIT e pela Comunidade Europeia e o crescimento da clandestinização das relações de trabalho, especialmente a degradação que afeta o trabalhador imigrante.
4. A financeirização da previdência: caráter contributivo do sistema previdenciário e a utilização pelo fundo público.
5. As possibilidades do exercício da greve, para além da orientação traçada pelo Comitê de Liberdade Sindical da OIT e das versões dogmáticas dominantes.

Bibliografia Mínima

- ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de Andrade. O Direito do Trabalho na Filosofia e na Teoria Social Crítica. Os sentidos do trabalho subordinado na cultura e no poder das organizações. São Paulo: LTr, 2014.
- ANTUNES, Ricardo. Os Sentidos do Trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2006.
- MELHADO, Reginaldo. Poder e Sujeição. Os fundamentos da relação de poder entre capital e trabalho e o conceito de subordinação. São Paulo: LTr, 2003.
- MONTANHO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. Estado, Classe e Movimento Social. São Paulo: Cortez, 2011.
- REIS, Daniela Muradas. O Princípio da Vedação do Retrocesso no Direito do Trabalho. São Paulo: LTr. 2010.
- ZAIDAN FILHO, Michel. Estado e classe operaria no Brasil. Recife: NEEPD, 2009.
- SALVADOR, Evilásio. Fundo Público e Seguridade Social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2010.

LINHA DE PESQUISA 2.2 – TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS

1. Teoria do fato jurídico.
2. Direitos da personalidade.
3. Entidades familiares.
4. Teoria do contrato.
5. Posse e propriedade.

Bibliografia mínima

- BELTRÃO, Silvio Romero. Direitos da Personalidade - 2a. Edição. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- CASTRO JUNIOR., Torquato. A pragmática das nulidades e a teoria do ato jurídico inexistente. São Paulo: Noeses, 2009.
- GROSSI, Paolo. História da propriedade e outros ensaios. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
- LOBO, Paulo. Direito Civil: Famílias. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- LOBO, Paulo; TEPEDINO, Gustavo; FACHIN, Luiz Edson (Coord.). Direito Civil Constitucional: a ressignificação da função dos institutos fundamentais do direito civil contemporâneo e suas consequências. Gustavo Tepedino; Luiz Edson Fachin; Paulo Lobo (Coord.). Florianópolis: Conceito Editorial, 2014.
- MIRANDA, Jorge; RODRIGUES JUNIOR, Otávio Luiz; FRUET, Gustavo (orgs). Direitos da personalidade. São Paulo: Atlas, 2012.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. Tratado de direito privado. Rio de Janeiro: Borsó, vol. V, 1958.
- RODRIGUES JUNIOR, Otávio Luiz. Distinção sistemática e autonomia epistemológica do direito civil contemporâneo em face da Constituição e dos direitos fundamentais. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2018.
- TEPEDINO, Gustavo (Org.). Direito Civil Contemporâneo: novos problemas à luz da legalidade constitucional. São Paulo: Atlas, 2008.
- VILLEY, Michel. La formation de la pensée juridique moderne. Paris: PUF, 2013. (Tradução em língua portuguesa: VILLEY, Michel. A formação do pensamento jurídico moderno. São Paulo: Martins Fontes, 2005)."

LINHA DE PESQUISA 2.3 – RELAÇÕES CONTRATUAIS INTERNACIONAIS

Programa

1. Contratos internacionais de comércio e o Direito Brasileiro.
2. A regulamentação do comércio internacional. *A lex mercatoria*.
3. Arbitragem internacional e mecanismos regionais de solução de controvérsias.
4. Investimento Estrangeiro. IED. As empresas transnacionais no Brasil.
5. Eficácia das normas supranacionais e regras regionais. Processos de integração do séc. XXI.

Bibliografia mínima

- ARAÚJO, Nadia. Contratos Internacionais – Autonomia da Vontade, Mercosul e Convenções Internacionais. RJ: Renovar, ed. 3, 2004.
- BAPTISTA, Olavo. A empresa transnacional e o Brasil. São Paulo: RT, 1987.
- BARZA, Eugênia C. N. A ideia de comércio internacional e suas implicações para o Direito Internacional. Caderno de Relações Internacionais, v. 1.1, 2012.
- BARZA, Eugênia C.N.; SILVA NETO, Francisco A. B. e; WEBERBAUER, Paul H. (orgs). Integração regional, globalização e Direito internacional. Recife: UFPE, 2014.
- BÔAVIAGEM, Aurélio A. A arbitragem internacional. As suas tendências e o direito brasileiro. Agilização do seu reconhecimento através de alteração constitucional. Recife: Revista Acadêmica. V 2, n.1, p.9-48, 2003.
- BÔAVIAGEM, Aurélio A. Contratos Internacionais de Comércio: a escolha da lei aplicável no âmbito do Mercosul. Dificuldades e reforma. In CASTRO, Thales (org) Relações Internacionais Contemporâneas – Teorias e desafios, Curitiba: Íthala, pp. 181-194, 2014.
- CASELLA, Paulo Borba. Direito da integração. SP: Quartier Latin, 2006.
- CASTRILLION Y LUNA, Victor Manuel. La Lex Mercatoria. El derecho del comercio internacional. Saarbrücken: Editorial Académico Español, 2011.

- COSTA, Cynara, de Barros. A verdadeira Lex mercatoria: o direito além do Estado: um estudo sobre as antigas e novas teorias da Lex mercatoria. Repositório UFPE: Disponível online em <http://www.repositorio.ufpe.br/handle/123456789/4772>
- CRETELLA NETO, José. Contratos internacionais - cláusulas típicas. Campinas: Millenium Editora, 2011.
- DOLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado – Parte Especial – Arbitragem Comercial no Direito Internacional Privado. RJ: Renovar, 2003.
- GAMA JR, Lauro. Contratos Internacionais à luz dos Princípios do UNIDROIT 2004 – Soft Law, Arbitragem e Jurisdição. RJ: Renovar, 2006.
- GONZALEZ, Javier Carrascosa. Globalización y derecho internacional privado em el siglo XXI. Murcia: Anales de Derecho, n. 22, 2004.
- GRANILLO OCAMPO, Raul. Direito internacional público da integração. RJ: Elsevier, 2009.
- MICHAELS, Ralf. The true lex mercatória: law beyond the state. Indiana Journal of Global Legal Studies, Iss 2. 2007.
- STRENGER, Irineu. Contratos Internacionais de Comércio. SP: LTr,ed. 4, 2003.
- SUZIGAN, Wilson. Empresas transnacionais e internacionalização da P&D: elementos de organização industrial da economia da inovação. Rev. Econ. Polit. [online]. 2008,vol.28, n.2, pp. 358-360.
- ZUBIZARRETA, Juan Hernández e RAMIRO, Pedro. Contra la *lex mercatoria*. Propuestas y alternativas para desmantelar el poder de las empresas transnacionales. Barcelona: Icaria, 2015.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – TEORIA GERAL DO DIREITO CONTEMPORÂNEA

LINHA DE PESQUISA 3.1 – JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

Programa

1. Jurisdição constitucional dos Direitos Humanos na América Latina;
2. Diálogo entre Poderes e judicialização da política na América Latina;
3. Direitos humanos e justiça de transição na América Latina. Transições políticas e rupturas constitucionais;
4. Constitucionalismo latino-americano e sistemas internacionais de proteção aos direitos humanos;
5. Constitucionalismo democrático e pensamento decolonial na América Latina;

Bibliografia mínima

- ARAÚJO, Luis Cláudio Martins de. O diálogo institucional entre cortes locais e cortes transnacionais. Revista da AGU, 2013.
- AVRITZER, Leonardo; MARONA, Marjorie Corrêa. Judicialização da política no Brasil: ver além do constitucionalismo liberal para ver melhor. Revista Brasileira de Ciência Política, v. 15, p. 69, 2014.
- DE BRITO ALVES, Fernando; LIMA, Jairo Neia. Between consensus and dissensus: institutional dialogue beyond the dichotomy deliberation vs. agonism. Argumenta Journal Law, n. 24, p. 51-62, 2016.
- FACHIN, Melina Girardi; ROBL FILHO, Ilton Norberto & TOMIO, Fabrício Ricardo de Limas. The Inter-American and European contexts of human rights protection: a brief comparative analysis of regional courts' decisions. In: Revista da Faculdade de Direito UFPR, vol. 61, nº 3. Curitiba: UFPR, pp. 67-89, 2016 (DOI: 10.5380/rfdufpr.v61i3.48742).
- GALINDO, Bruno. Constitucionalismo e justiça de transição: em busca de uma metodologia de análise a partir dos conceitos de autoritarismo e democracia. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, EdUFMG, no. 67, p. 75-104, jul./dez., 2015.
- LIMA, Flávia Santiago. Jurisdição constitucional e política: ativismo e autocontenção no STF. Curitiba: Juruá, 2014. Capítulo 4.
- NEVES, Marcelo. (Não) solucionando problemas constitucionais: transconstitucionalismo além de colisões. Lua Nova, São Paulo, v. 93, p. 201-232, 2014.
- ROMAGUERA, D. C. L. ; TEIXEIRA, João Paulo Allain ; BRAGATO, F. F. . Por uma Crítica Descolonial da Ideologia Humanista dos Direitos Humanos. Derecho y Cambio Social, v. 38, p. 1-16, 2014.
- TEITEL, Ruti. Globalizing transitional justice – contemporary essays. Oxford: University Press, 2014.

TEIXEIRA, João Paulo Allain; SPAREMBERGER, R. F. L. . Neoconstitucionalismo europeu e novo constitucionalismo latino-americano: um diálogo possível?. Revista Brasileira de Sociologia do Direito, v. 3, p. 52-70, 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.21910/rbsd.v3n1.2016.31>

LINHA DE PESQUISA 3.2 – TEORIAS DA DECISÃO JURÍDICA

Programa

1. Modelos de racionalidade do direito e problemas da decisão jurídica
2. Métodos de interpretação e o debate contemporâneo sobre a criação judicial do direito
3. Teorias da argumentação, tópica e retórica jurídica
4. Pragmática e decisão jurídica
5. Teoria dos sistemas e decisão jurídica

Bibliografia mínima

- AUGSBERG, Ino. Reading Law: On Law as a Textual Phenomenon. Law & Literature, v. 22, n. 3, p. 369-393, 2010.
- ATIENZA, Manuel. As razões do direito. Teorias da argumentação jurídica. São Paulo: Landy, 2003.
- EIRE, A. Lopez. Retórica antigua y retórica moderna, HVMANITAS, v. XLVII, p. 871-907, 1995.
- FISCHER-LESCANO, Andreas; Christensen, Ralph. Auctoritatis Interpositio: How Systems Theory Deconstructs Decisionism. Social & Legal Studies, v. 21, n. 1, p. 93–119, 2012. DOI: 10.1177/0964663911423698
- GARCÍA AMADO, Juan Antonio. Retorica, argumentación y derecho. Disponível em: <http://www.geocities.ws/jagamado/pdfs/retorica.pdf>
- HUNTER, Rosimery. More than just a different face? Judicial Diversity and Decision-making. Current Legal Problems, p. 1–23, 2015. Doi:10.1093/clp/cuv001
- KRELL, Andreas. Entre desdém teórico e aprovação na prática: os métodos clássicos de interpretação jurídica. Revista Direito GV, São Paulo 10(1), p. 295-320, Jan.-Jun., 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v10n1/a12v10n1.pdf>
- MARCONDES, Danilo. Desfazendo mitos sobre a pragmática. ALCEU, v. 1, n. 1, p. 38-46, jul./dez. 2000.
- PARINI, Pedro. A Análise Retórica na Teoria do Direito. Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGDir./UFRGS, Porto Alegre, v. 12, n. 1, set. 2017. ISSN 2317-8558. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/ppgdir/article/view/72771>>. Acesso em: 21 maio 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.22456/2317-8558.72771>.
- STAMFORD DA SILVA, Artur. Teoria reflexiva da decisão jurídica. Direito, mudança social e movimentos sociais. Revista de Direito da UnB, no. 1, vol. 2, p. 27-52, jul./dez. 2016.
- VIEIRA, Oscar Vilhena. A desigualdade e a subversão do estado de direito. SUR - Revista Internacional de Direitos Humanos, Ano 4, n. 6, p. 28-51, 2007.

ANEXO III PROFICIÊNCIA PARA DISPENSA DA PROVA DE IDIOMA COMPROVAÇÃO

Entidades reconhecidas para Certificação de Proficiência para fins de isenção da Prova de Idioma

LÍNGUA INGLESA

- TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*) – Notas mínimas: 550 pontos nas provas PBT (*Paper Based Test*) e ITP (*Institutional Testing Program*) ou 90 pontos na prova iBT (*Internet Based Test*).
- IELTS (*International English Language Testing System*) – Nota mínima: 6,0 (seis).
- Michigan English Test – CEFR = B2.
- Cambridge Assessment English – Level B2.

LÍNGUA ESPANHOLA

- **DELE** (*Diplomas de Español como Lengua Extranjera*) – Diploma de español nivel B2.

LÍNGUA FRANCESA

- **DELF** (*Diplôme d'études en Langue Française*) – B1.
- **DALF** (*Diplôme approfondi de Langue Française*) – C1

LÍNGUA ITALIANA

- **CILS** (*Certificazione di Italiano come Lingua Straniera*) – Livello CILS DUE-B1.

LÍNGUA ALEMÃ

- **onDAF** (*online-Einstufungstest Deutsch als Fremdsprache*) – B1
- **Goethe Zertifikat** – B2

ANEXO III INSTRUÇÕES PARA A EMISSÃO DO BOLETO

1. Acesse: www.stn.fazenda.gov.br
2. Clique em SIAFI – Sistema de Administração Financeira
 - Guia de Recolhimento da União
 - Impressão – GRU Simples
3. Preencha os seguintes campos:
 - Unidade Favorecida (UG): Código 153098 Gestão 15233
 - Recolhimento: Código 288322
 - Número de Referência: 3101
 - Competência e Vencimento: Não é necessário informar
 - Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
 - Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
 - Valor: R\$ 50,00

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO (Aprovado em reunião do Colegiado, em 19/06/2018)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br> e <https://www.ufpe.br/posgeografia>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2019 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Geografia, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Este edital, bem como seus anexos e eventuais retificações, tem a finalidade de regular o Processo Seletivo realizado para o preenchimento das novas vagas a serem disponibilizadas pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo, com início de curso no ano letivo de 2019, em turmas de Mestrado e Doutorado.

1.2. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital e às condições nele estabelecidas, não podendo ser alegado desconhecimento de suas normas.

1.3. O Processo Seletivo respeitará o cronograma a seguir:

Etapas do Processo Seletivo (Mestrado e Doutorado)		Datas	Horários
Inscrições	Período para Requerimento de Dispensa do Pagamento da Taxa de Inscrição (online) (item item 2.4.3 deste edital e subitens)	13/08 a 15/08/2017	9h00 do dia 13/08 às 19h00 do dia 15/08
	Prazo da Comissão Examinadora para resposta aos Requerimentos de Dispensa do Pagamento da Taxa de Inscrição	Até dia 17/08/2018	Até às 19h00
	Prazo Recursal (item 5 deste edital e subitens)	20, 21 e 22/08/2018	09h00 do dia 20/08 às 19h00 do dia 22/08
	Sistema aberto para Realização das Inscrições (online) (item item 2 deste edital e subitens)	23/08 a 06/09/2018	9h00 do dia 23/08 às 19h00 do dia 06/09
	Divulgação das inscrições homologadas	11/09/2018	Até às 19h00
	Prazo Recursal (item 5 deste edital e subitens)	12 a 14/09/2018	09h00 do dia 12/09 às 19h00 do dia 14/09
Etapa 1 (Eliminatória)	Prova Escrita de Conhecimento da Área (item 3.2.1 deste edital e subitens)	17/09/2018	09h00 às 12h00
	Prova Escrita de Conhecimento de Idioma Inglês (item 3.2.2 deste edital e subitens)	17/09/2018	14h00 às 17h00
	Avaliação das provas escritas	18 a 24/09/2018	-
	Resultado da Etapa 1	24/09/2018	Até às 19h00
	Prazo Recursal (item 5 deste edital e subitens)	25 a 27/09/2018	09h00 do dia 15/09 às 19h00 do dia 27/09
Etapa 2 (Eliminatória)	Sistema aberto para envio do Pré-Projeto de Pesquisa (online) (item 3.2.3.2 deste edital e subitens)	28/09 a 08/10/2018	09h00 do dia 28/09 às 19h00 do dia 08/10
	Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	03 a 15/10/2018	-
	Resultado da Etapa 2	16/10/2018	Até às 19h00
	Prazo Recursal (item 5 deste edital e subitens)	17 a 19/10/2018	09h00 do dia 17/10 às 19h00 do dia 19/10

Etapas do Processo Seletivo (Mestrado e Doutorado)		Datas	Horários
Etapa 3 <i>(Classificatória)</i>	Sistema aberto para envio do Curriculum Vitae e documentos comprobatórios (online) (item 3.2.4.2 deste edital e subitens)	22 a 26/10/2018	09h00 do dia 29/10 às 19h00 do dia 31/10
	Avaliação do Curriculum Vitae	26/10 a 05/11/2018	-
	Resultado da Etapa 3	05/11/2018	Até às 19h00
	Prazo Recursal (item 5 deste edital e subitens)	06 a 08/11/2018	09h00 do dia 06/11 às 19h00 do dia 08/11
Resultado Final	Publicação	09/11/2018	Até às 19h00
	Prazo Recursal (item 5 deste edital e subitens)	12 a 14/11/2018	09h00 do dia 12/11 às 19h00 do dia 14/11
Matrícula		2019.1 Conforme calendário de Matrículas do Sig@Pós/PROPESQ	-
Início das aulas		2019.1 Conforme definido pelo curso após matrícula	-

2. INSCRIÇÃO

2.1. Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, e para o Curso de Doutorado, mestrado em programas reconhecidos pela CAPES/MEC.

2.1.1. Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, respectivamente, até a data de realização da matrícula.

2.1.2. O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não houver concluído o curso de graduação ou o curso de mestrado, respectivamente para os candidatos ao mestrado e doutorado.

2.2. A inscrição se realizará por meio de formulário eletrônico disponibilizado página do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) da Universidade Federal de Pernambuco, no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/posgeografia>, conforme Cronograma do item 1.3 deste edital.

2.2.1 O candidato deverá indicar no formulário a Linha de Pesquisa e o código de vaga docente-orientador que pretende concorrer, conforme ANEXO III.

2.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, inclusive a opção pela Linha de Pesquisa e código de vaga docente-orientador.

2.4. **Taxa de Inscrição e possibilidade de Isenção ou Dispensa**

2.4.1. Como requisito à inscrição, deverá ser paga a taxa correspondente, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme instruções no ANEXO I.

2.4.1.1. Estrangeiros interessados em participar do processo seletivo e que não inscrito no Cadastro da Pessoa Física (CPF) poderão dispor da ajuda de algum brasileiro com CPF, para o pagamento da inscrição, devendo estar cientes de que, como requisito para a realização da matrícula, terão que providenciar o referido cadastro.

2.4.2. Terão isenção da Taxa de Inscrição:

a) Alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou de mestrado;

b) Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes);

c) Professor substituto na UFPE, conforme Res. 03/2016 do Conselho Administrativo.

2.4.3. Respeitado o Cronograma constante do Item 1 e subitens deste edital, o interessado em se candidatar poderá requerer a dispensa do pagamento da Taxa de Inscrição, se:

a) Membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

b) O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal.

2.4.3.1. O Requerimento deverá ser feito via Formulário Eletrônico de Requerimento de Dispensa da Taxa de Inscrição, disponível na página do PPGE0 (www.ufpe.br/posgeografia).

2.4.3.1.1. Nos casos do subitem “a)” deste item, o pré-candidato, ao marcar essa opção, estará declarando que não pode pagar a inscrição sem prejudicar a manutenção de seu sustento.

2.4.3.1.2. Nos casos do subitem “b)” deste item, será suficiente inserir no campo pertinente do formulário a identificação do candidato no Cadastro Único.

2.4.3.1.3. A decisão será comunicada ao pré-candidato em conformidade com o Cronograma do item 1 deste edital e subitens, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato no requerimento, e/ou por meio de publicação na página do PPGE0 (www.ufpe.br/posgeografia);

2.4.3.1.4. Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, realizar a inscrição mediante o pagamento da taxa ou a interposição de recurso endereçado à Coordenação do Programa, nos termos do item 5 e subitens deste edital.

2.5. **Documentos para Inscrição**

2.5.1. É obrigatório o completo preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível na página do PPGE0 (www.ufpe.br/posgeografia), bem como o envio dos seguintes documentos, nos campos pertinentes do próprio formulário:

a) Cópia digitalizada do RG (frente e verso) e comprovante do CPF;

b) Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral, conforme modelo disponível na página do PPGE0 (www.ufpe.br/posgeografia);

c) Cópia da folha de identificação do currículo lattes atualizado até 3 meses antes no início das inscrições, com foto recente de identificação (para candidatos brasileiros);

d) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, ou declaração de estar cursando o último semestre, no caso de inscrição condicionada;

e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor regulamentado neste edital, conforme item 2.4. deste edital e seus subitens.

2.5.1.1. No caso de candidato estrangeiro, os subitens “a)” e “b)” poderão ser substituídos por cópia do passaporte.

2.5.1.2. No campo referente ao comprovante de pagamento, os candidatos isentos deverão inserir o documento demonstrativo de seu direito (ex.: declaração de matrícula regular ativa, crachá, contracheque recente, declaração de contratação temporária, etc.).

2.5.1.3. Os candidatos cuja Dispensa da Taxa de Inscrição tenha sido aprovada estão dispensados de enviar qualquer comprovante, sendo obrigatório, no entanto, a marcação do campo que informa a aprovação da dispensa.

2.5.1.4. Além dos documentos indicados no item 2.5.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição também com Diploma ou documento que certifique a conclusão do Curso de Mestrado ou declaração de já ter cumprido os créditos e estar em fase final de dissertação, fornecido pela coordenação do curso, ou orientador, no caso de inscrição condicionada;

2.5.2. O não envio dos documentos obrigatórios neste edital listados, no ato da inscrição, impedirá a sua efetivação e posterior homologação.

2.5.3. Os candidatos cujos diplomas dos Cursos de Graduação e/ou de Mestrado tenham sido obtidos no exterior deverão observar a norma contida no item 7.1.4 deste edital.

2.5.4. Será facultado à Comissão de Seleção e Admissão convocar, a qualquer tempo e concedendo prazo razoável, qualquer candidato a apresentar pessoalmente documento original na Secretaria do PPGE (endereço no item 8.1 deste edital), com a finalidade de elidir dúvidas que parem sobre a informação prestada pelo candidato ou sobre o documento enviado.

2.5.4.1. Será facultado ao candidato realizar a apresentação dos documentos de que trata este item 2.5.4 por envio postal expresso de cópias autenticadas (endereço no item 8.1 deste edital).

3. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1.1. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador e/ou Vice Coordenador do Curso na qualidade de seu presidente e por 2 (dois) docentes do PPGE e 2 (dois) docentes externos. Não poderão participar das etapas de avaliação docentes não designados para Comissão.

3.2. A Seleção para o corpo discente do PPGE (Mestrado e Doutorado), respeitado o cronograma do item 1.3 deste Edital, constará de:

ETAPA	SUBETAPA	CARÁTER	NOTA MÍNIMA	PESO
Etapa 1	a) Prova Escrita de Conhecimento da Área	Eliminatório	7,00	4
	b) Prova Escrita de Conhecimento de Idioma Inglês	Eliminatório	5,00	1
Etapa 2	c) Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	Eliminatório	7,00	3
Etapa 3	d) Avaliação do Curriculum Vitae	Classificatório	-	2

3.2.1. Prova Escrita de Conhecimento da Área

3.2.1.1. A Prova Escrita de Conhecimento da Área é eliminatória, sendo exigida nota mínima 7,00 (sete) para aprovação, terá PESO 4 (quatro) na composição da média geral e duração de 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, assim como o uso de quaisquer aparelhos de comunicação. A prova tem por objetivo avaliar o nível de conhecimento empírico, teórico e metodológico sobre a área de Geografia.

3.2.1.1.1. A Prova Escrita de Conhecimento da Área será realizada em Vernáculo, ou seja, em Idioma Português.

3.2.1.1.2. A prova deverá ser respondida com caneta esferográfica preta ou azul.

3.2.1.1.3. Os candidatos poderão dispor de até 2 (duas) folhas de papel pautado com 4 (quatro) laudas cada para rascunho e anotações, além de até 2 (duas) para a realização da prova.

3.2.1.1.3.1. O rascunho somente precisará ser devolvido aos fiscais ao fim da prova até decorridas duas horas e meia de prova. Na última meia hora de sua realização, o rascunho poderá ser levado pelo candidato interessado.

3.2.1.2. A prova constará de 1 (uma) questão relativa a fundamentos da Geografia, elaborada a partir de bibliografia indicada no ANEXO II.

3.2.1.3. A Prova Escrita de Conhecimento da Área será realizada em local, data e horário divulgado na página do PPGE (www.ufpe.br/posgeografia), respeitado o cronograma constante no ANEXO I deste Edital.

3.2.1.4. São critérios para a avaliação da Prova Escrita de Conhecimento da Área:

Crítérios	Percentual
a) Clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados e de sua base teórico-conceitual	30%
c) Domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	20%

3.2.1.5. A Prova Escrita de Conhecimento da Área de cada candidato será avaliada por dois membros da Comissão, individualmente. Cada avaliador atribuirá nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais com base nos critérios anunciados no subitem 3.2.1.4 acima. A nota da prova escrita de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos dois examinadores, com arredondamento para duas casas decimais, sendo exigida nota mínima 7,00 (sete) para aprovação.

3.2.1.6. Caso haja grande variação entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores (diferença de quatro ou mais pontos), um terceiro professor vinculado a Comissão será convocado a avaliar a prova escrita sem conhecer as notas atribuídas pelos demais avaliadores.

3.2.2. Prova Escrita de Conhecimento de Idioma Inglês

3.2.2.1. A Prova Escrita de Conhecimento de Idioma Inglês, que é eliminatória, sendo exigida nota mínima 5,00 (cinco) para aprovação, terá PESO 1 (um) na composição da média geral e duração de 3 (três) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação. A prova tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em inglês, relacionados à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa.

3.2.2.1.1. A prova deverá ser respondida com caneta esferográfica preta ou azul.

3.2.2.1.2. Os candidatos poderão dispor de até 1 (uma) folha de papel pautado com 4 (quatro) laudas para rascunho e anotações, além de até 1 (uma) para a realização da prova.

3.2.2.1.2.1. O rascunho somente precisará ser devolvido aos fiscais ao fim da prova até decorridas duas horas e meia de prova. Na última meia hora de sua realização, o rascunho poderá ser levado pelo candidato interessado.

3.2.2.2. A Prova Escrita de Conhecimento de Idioma Inglês constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados e relacionados à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa. A prova será composta de questões objetivas (múltipla escolha) e abertas interpretativas.

3.2.2.3. São critérios para avaliação da Prova Escrita de Conhecimento de Idioma Inglês:

Crítérios	Percentual
a) Demonstração de capacidade de compreensão de texto em Inglês	50 %
b) Capacidade de responder corretamente as questões formuladas a partir do excerto original em inglês	50 %

3.2.2.4. A Prova Escrita de Conhecimento de Idioma Inglês de cada candidato será avaliada e atribuída nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais com base nos critérios anunciados no subitem 3.2.2.3 acima, sendo exigida nota mínima 5,00 (cinco) para aprovação.

3.2.3. Análise do Pré-Projeto de Pesquisa

3.2.3.1. A Análise do Pré-Projeto de Pesquisa é de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,00 (sete) para aprovação, com PESO 3 (três) na composição da média geral.

3.2.3.2. Os candidatos que houverem sido aprovados na Etapa 1 deverão acessar e preencher o Formulário Eletrônico de Envio de Pré-Projeto de Pesquisa, a ser disponibilizado na página do PPGeo (www.ufpe.br/posgeografia), respeitado o Cronograma constante no item 1.3 deste Edital.

3.2.3.2.1. O depósito do Pré-Projeto de Pesquisa para a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.2.3.2.2. Em hipótese alguma serão aceitos projetos em meio físico (impressos) e entregues na Secretaria.

3.2.3.2.3. Os Pré-Projetos deverão ser enviados no formato PDF (Portable Document Format), e nomeados com o formato Linha-de-Pesquisa_Identificação-do-Candidato (Ex.: L1_D99), sob pena de desclassificação por não cumprimento de critério formal.

3.2.3.3. Critérios adotados para a análise do Pré-Projeto de Pesquisa (Eliminatório):

Critérios	Percentual
a) Aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição (vide Anexo III e página eletrônica do PPGeo: www.ufpe.br/posgeografia);	10%
b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;	10%
c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;	30%
d) Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência;	10%
e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;	30%
f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.	10%

3.2.3.4. O Pré-Projeto de Pesquisa de cada candidato será analisado por dois docentes, sendo um pertencente à Comissão e um segundo pertencente ao quadro de docentes do Programa e vinculados à Linha de Pesquisa de opção do candidato, individualmente. Cada avaliador atribuirá nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais.

3.2.3.5. Caso haja grande variação entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores (diferença de quatro ou mais pontos), um terceiro professor vinculado a Comissão será convocado a avaliar o Pré-Projeto sem conhecer as notas atribuídas pelos demais avaliadores.

3.2.3.6. A nota do Pré-Projeto de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos dois examinadores, com arredondamento para duas casas decimais, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

3.2.3.7. O Pré-Projeto deverá conter, conforme as normas da ABNT:

- a) Título;
Tema;
- b) Indicação da linha de pesquisa em que se enquadra (de acordo com o ANEXO III);
- c) Justificativa;
- d) Problemática anunciada, com a questão central da pesquisa explicitada;
- e) Revisão da literatura;
- f) Objetivos;
- g) Metodologia;
- h) Viabilidade de execução;
- i) Referências;
- j) Outros elementos, caso se faça necessário.

3.2.3.7.1. Recomenda-se:

- a) Tamanho de papel: A4;
- b) Margens superior e esquerda: 3,0 cm;
- c) Margens inferior e direita: 2,0 cm;

- d) Fonte: Times New Roman, tamanho 11;
- e) Espaço entre linhas 1,5 cm;
- f) Demais formatações livres.

3.2.3.7.2. O Pré-projeto deve conter de 5 (cinco) a 10 (dez) páginas, incluindo elementos pré-textuais e pós-textuais, inclusive capa (opcional) e referências.

3.2.3.8. É vedada a indicação do nome de potenciais orientadores no Pré-Projeto de Pesquisa, sob pena de invalidação do Pré-projeto de Pesquisa, com a automática atribuição de nota 0 (zero).

3.2.4. Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.4.1. A avaliação do Curriculum Vitae, de caráter Classificatório, apresentará PESO 2 (dois) na composição da média geral.

3.2.4.2. Os candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2 deverão, respeitados os prazos constantes no item 1.3, acessar o Formulário Eletrônico de Envio do Currículo, por meio do qual terão de ser anexados:

a) A Planilha de Pontuação do Curriculum Vitae, devidamente preenchida, cujo arquivo no formato .XLSX (MS Excel) está disponível na página eletrônica do PPGEO (www.ufpe.br/posgeografia).

b) Os documentos comprobatórios dos títulos indicados na Planilha de Pontuação.

3.2.4.2.1. As atividades indicadas no Curriculum Vitae devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, resumos, certificados etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o nome do documento anexo (arquivo enviado no Formulário de Envio do Currículo) correspondente à referida atividade.

3.2.4.3. Na avaliação do Curriculum Vitae serão obedecidas as tabelas de pontuação constantes do ANEXO IV e do ANEXO V, respectivamente para os candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado.

3.2.4.3.1. As pontuações que sejam contabilizadas com base em horas de atividade admitirão contagem de pontos por fração (quantidade de horas inferior à contagem estipulada nas tabelas), respeitada a exigência de mínimo de horas para início da contagem.

3.2.4.4. Ao candidato que obtiver maior pontuação no Curriculum Vitae será atribuída nota 10,0 (dez), e ao que obtiver a menor pontuação será atribuída nota 7,0 (sete). A nota final dos demais candidatos será obtida por regra de três simples, considerando-se como referências a maior e a menor notas obtidas na avaliação do Curriculum Vitae.

4. RESULTADO

4.1. O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral $\geq 7,00$ (maior ou igual a sete vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente, obedecido o número de vagas por Linha de Pesquisa e docente-orientador de sua escolha no momento de inscrição.

4.2. Eventuais empates na classificação dos candidatos do processo seletivo para o Mestrado e para o Doutorado serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota em:

- a) Prova Escrita de Conhecimento da Área;
- b) Análise do Pré-Projeto de Pesquisa; e
- c) Avaliação do Curriculum Vitae.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, no site do PPGEO (www.ufpe.br/posgeografia) e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade.

4.3.1. Não será fornecida informação sobre os resultados parciais (de cada etapa) ou do resultado final por e-mail ou telefone.

5. RECURSOS

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade da etapa ou de recontagem da nota, respeitados os prazos contidos no item 1.3 deste edital, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.1.1. O recurso será dirigido ao Colegiado do PPGEIO, devendo ser enviado pelo Formulário Eletrônico pertinente, a ser disponibilizado durante o período recursal no site do PPGEIO (www.ufpe.br/posgeografia).

5.2. O recurso será dotado de efeito suspensivo, podendo o candidato participar das etapas subsequentes do processo seletivo até a resposta ao recurso.

5.2.1. As etapas realizadas sob o efeito suspensivo terão validade condicionada à aprovação do recurso.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1. São fixadas, nos termos do ANEXO III deste Edital, 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze) para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa do PPGEIO/UFPE e respectivo docente-orientador.

6.1.1. O preenchimento das 25 (vinte e cinco) vagas do curso de Mestrado e das 15 (quinze) do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos por Linha de Pesquisa e docente-orientador.

6.1.2. As vagas ofertadas e não preenchidas não serão, em hipótese alguma, remanejadas para outra Linha de Pesquisa e/ou docente-orientador.

6.1.3. Serão divulgados ao final do processo seletivo, para cada curso (Mestrado e Doutorado) duas listas para cada linha de pesquisa: a de candidatos aprovados e classificados (dentro das vagas da linha de pesquisa escolhida e docente-orientador), e a de aprovados classificáveis (que obtiveram aprovação na média, mas, não lograram estar dentro do número de vagas oferecidos para sua linha de pesquisa e docente-orientador).

6.2. Serão disponibilizadas duas vagas adicionais para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, sendo uma para o curso de Mestrado e uma para o curso de Doutorado, em atendimento à Resolução Nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE (http://www3.ufpe.br/propeq/images/propeq/Legislacao/Resolucao/resolucao_1_2011_ccepe.pdf).

6.2.1. Para fazer jus às vagas, os servidores terão que atender a todos os requisitos específicos para fins de inscrição e de matrícula, assim como também deverão obter aprovação no processo seletivo conforme descrito neste Edital.

7. MATRÍCULA

7.1. Como requisito para efetivação da matrícula, os candidatos que, após o fim do Processo Seletivo, tiverem sido aprovados e classificados deverão apresentar à Secretaria do PPGEIO a documentação dos itens 2.5.1, “a)”, b) e “c)”, e os do item 2.5.1.4 e subitens, respeitados os prazos constantes no item 1.3 deste Edital, sob pena de serem considerados desistentes.

7.1.1. Havendo desistência de candidato classificado, será convocado o candidato aprovado e classificável, obedecida a ordem de classificação por vaga docente-orientador/Linha de Pesquisa.

7.1.2. As vagas não preenchidas de um docente-orientador não poderão ser remanejadas para um candidato classificável de outro docente-orientador de sua linha ou de outra.

7.1.2.1. Na convocação para preenchimento das vagas remanejadas, será respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados, dentro de cada linha/docente-orientador.

7.1.2.2. Esta regra não se aplica às vagas extras reservadas para servidores, indicadas no item 6.2 deste edital.

7.1.3. Os candidatos aprovados e classificados, bem como os classificáveis remanejados, uma vez apresentando os documentos exigidos no item 7.1 até findo o período de Matrícula, terão sua matrícula assegurada, respeitado o dispositivo do subitem 2.1.1 deste edital. A desistência após esse período será considerada abandono de curso.

7.1.4. No momento da matrícula, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com:

- a) Autenticação do Consulado do Brasil no país onde o diploma foi emitido; ou
- b) Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia;

7.1.4.1. A exigência deste item 7.1.4 é dispensada para Diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Local de informações, realização das provas, interposição de recursos e realização de matrícula:

Programa de Pós-Graduação em Geografia

Av. da Arquitetura, s/n, Universidade Federal de Pernambuco

Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, 6º andar, sala 604

CEP: 50740-550, Cidade Universitária, Recife-PE

Telefone: (81) 2126-8277

Página na Internet: www.ufpe.br/posgeografia

E-mail: ppggeografia@ufpe.br

8.2. Os candidatos somente terão acesso aos locais de prova portando Documento de Identificação Oficial com fotografia.

8.3. Serão desclassificados da Seleção os candidatos que:

8.3.1 Tentarem burlar a justa concorrência ou as normas deste edital;

8.3.2 Faltarem a quaisquer das Etapas; ou

8.3.3 Não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.4. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas da Seleção, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5. Caberá à Comissão de Seleção e Admissão garantir a não identificação dos candidatos nas provas subjetivas (ou seja, Prova Escrita de Conhecimento da Área e Prova Escrita de Conhecimento de Idioma Estrangeiro/Inglês).

8.6. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível nas páginas eletrônicas do PPGEIO/UFPE (www.ufpe.br/posgeografia) e da Propesq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br>).

8.7. Caberá à Comissão de Seleção e Admissão decidir sobre casos omissos.

Recife, 19 de junho de 2018.

Francisco Kennedy Silva dos Santos
Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFPE
Coordenador

ANEXOS:

ANEXO I - INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PAGAMENTO DA GRU

ANEXO II - BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO

ANEXO III - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

ANEXO IV - TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE – MESTRADO

ANEXO V - TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE – DOUTORADO

ANEXO I
INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PAGAMENTO DA GRU

Etapas:

1º Acessar o endereço virtual: www.stn.fazenda.gov.br/gru;

2º Clicar em “impressão de GRU”;

3º Preencher os campos conforme discriminado abaixo.

Preenchimento dos campos:

Unidade Gestora (UG)/Favorecida: 153098

Gestão: 15233 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Nome da Unidade: PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUAÇÃO DA UFPE

Código de Recolhimento: 28832-2

Solicitação / Valor (R\$)		Número de Referência
01	Inscrição em processo seletivo / 50,00	3086

Obs: o interessado deve inserir seus dados nos campos *CPF do Contribuinte* e *Nome do Contribuinte*

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO

CASTRO, I. E., GOMES, P. C. C. & CORREA, R. L. (org.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro, Bertrand, 1995.

CARLOS, A. F. SOUZA, M. L. SPOSITO, M. E. B.. **A produção do espaço urbano**. São Paulo: Contexto, 2011.

CORREA, A. C. B. . O Estado da Arte da Geografia Física no Nordeste e Norte do Brasil. **Revista do Departamento de Geografia da USP**, v. 33, p. 157-170, 2017. <http://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/134426>.

CHRISTOFOLETTI, A.. **Modelagem de Sistemas Ambientais**. São Paulo, Edgar Blücher. 236p, 2000.

GOMES, P. C. C. (1996) **Geografia e Modernidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

HAESBAERT, R.. **Regional-Global: Dilemas da Região e da Regionalização na Geografia Contemporânea**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

[KENNEDY, Francisco](#); BOTELHO, L. A. V. ; [SANTOS, M. F.](#) . A educação ambiental e a geografia escolar: dimensões curriculares, possibilidades e desafios contemporâneos. **Caminhos de Geografia (UFU)**, v. 17, p. 126-143, 2016.

[MACIEL, C. A. A.](#). Cultura e política em diálogo na geografia humana: comentário sobre as possibilidades de se pensar os espaços da interculturalidade. **Revista GeoSertões**, v. 1, p. <http://revistas>, 2016.

MONTEIRO, C. A. F.. **Geossistemas: a história de uma procura**. São Paulo, Contexto. 127p, 2000.

MOREIRA, R.. **A Formação Espacial Brasileira: Contribuição crítica aos fundamentos espaciais da Geografia do Brasil**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2012.

PORTO-GONÇALVES, C. W.. **A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

SÁ, A. J; CORRÊA, A. C. de B. (Orgs) **Regionalização e Análise Regional: Perspectivas e Abordagens Contemporâneas**. 1. Ed. Recife: Ed. Universitária, 2006.

SANTOS, M.. **A Natureza do Espaço. Técnica e Tempo. Razão e Emoção**. São Paulo: HUCITEC, 1996.

SAQUET, M. A. **Abordagens e Concepções de Território**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

VITTE, A. C.; GUERRA, A. J. T.. **Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 280p, 2004.

ANEXO III
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

Área de Concentração: Regionalização e Análise Regional

Linhas de pesquisa: Vagas Docente-Orientador

Linha de Pesquisa		Mestrado	Doutorado
L1 - Análise, conservação e monitoramento de ecossistemas		5	4
Código da Vaga	Docente-orientador		
L109	EUGENIA CRISTINA GONCALVES PEREIRA	2	1
L112	HELENA PAULA DE BARROS SILV	1	1
L114	MARIA FERNANDA ABRANTES TORRES	2	2
L2 - Dinâmica superficial e climática das paisagens naturais tropicais úmidas e semiáridas		6	4
Código da Vaga	Docente-orientador		
L202	ANTONIO CARLOS DE BARROS CORREA	1	2
L206	DANIELLE GOMES DA SILVA	1	1
L210	FABRIZIO DE LUIZ ROSITO LISTO	3	
L213	LUCAS COSTA DE SOUZA CAVALCANTI	1	1
L3 - Dinâmicas territoriais do desenvolvimento e regionalizações			
Código da Vaga	Docente-orientador	4	2
L301	ALCINDO JOSÉ DE SÁ	2	
L303	BERTRAND ROGER GUILLAUME COZIC	1	
L316	NILSON CORTEZ CROCIA DE BARROS	1	1
L318	TÂNIA BARCELAR DE ARAÚJO		1
L4 - Produção e dinâmicas dos espaços metropolitanos e das cidades intermediárias		1	1
Código da Vaga	Docente-orientador		
L407	DORALICE SÁTYRO MAIA	1	
L408	EDVANIA TORRES AGUIAR GOMES		1
L5 - Espaço agrário, movimentos sociais, e políticas públicas		2	2
Código da Vaga	Docente-orientador		
L504	CAIO AUGUSTO AMORIM MACIEL	1	
L505	CLAUDIO UBIRATAN GONCALVES		1
L515	MONICA COX DE BRITTO PEREIRA	1	1
L6 - Educação, cultura, política e inovação na produção contemporânea do espaço		7	2
Código da Vaga	Docente-orientador		
L601	ALCINDO JOSÉ DE SÁ	2	
L603	BERTRAND ROGER GUILLAUME COZIC		1
L611	FRANCISCO KENNEDY SILVA DOS SANTOS	3	
L617	RODRIGO DUTRA GOMES	2	1
TOTAL		25	15

A área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGEIO, bem como docentes credenciados, podem ser vistos detalhadamente na página do Programa.

ANEXO IV
TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE – MESTRADO

A – TITULAÇÃO (PESO 2,5)	
Cursos: Indicar curso, Instituição, Período.	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar da Graduação em Geografia	Equivalente à Média do Histórico
Média do Histórico Escolar da Graduação em outra área	0,8 da Média do Histórico
Especialização na área do Programa (360 h)	2,0 por Especialização concluída
Especialização em outras áreas (360 h)	1,0 por Especialização concluída
Aperfeiçoamento	0,5 para cada 180h
Observações importantes: 1. No caso de haver conceitos em vez de nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5; 2. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento.	
B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,5)	
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Professor de ensino fundamental	1,0 por semestre
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por semestre
Professor de terceiro grau na área do Programa	2,0 por semestre
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por semestre
Monitoria na Graduação	1,0 por semestre
Atuação profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por semestre
Consultor efetivo em projetos de pesquisa, ensino e Consultoria	1,0 por semestre
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	0,5 por semestre
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por semestre
C – ATIVIDADE DE PESQUISA (PESO 2,0)	
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas
PIBIC ou similar, incluindo PET e Iniciação à Docência	1,0 por ano de bolsa
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	1,0 por participação
D - PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 4,0)	
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de Estudantes	0,1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,2
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais	1,0

D - PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 4,0)	
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos Internacionais	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Qualis A da Área Geografia – Máximo 10,0 por artigo
	Qualis B1 a B3 da Área Geografia – Máximo 9,0 por artigo
	Qualis B4 a B5 da Área Geografia – Máximo 7,0 por artigo
	Qualis C da Área Geografia – Máximo 2,0 por artigo
	Para revistas Qualis A em outra área – 5,00 por artigo
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0
Publicação de livro	3,0
Publicação de capítulos de livros	2,0
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0
<p>Observação: 1. Para comprovação do “Qualis” deverá vir anexo à primeira página do artigo o espelho do “Qualis” vigente da Revista/Periódico disponível na Plataforma Sucupira (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeraisPeriodicos.jsf). <i>Só serão pontuados os artigos acompanhados deste espelho.</i> 2. Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar. 3. Artigos com carta de aceite para publicação serão considerados publicados.</p>	
E – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1,0)	
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por cada 12h
Minicurso (mínimo 8h), como facilitador	0,5 por cada 8h
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por cada 40h
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso e/ou Mestrado <i>Stritu sensu</i>	1,0 por banca
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão
Projeto de Extensão (bolsista ou voluntária)	1,0 por projeto

ANEXO V
TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE – DOUTORADO

A – TITULAÇÃO (PESO 2,5)	
Cursos: Indicar curso, Instituição, Período.	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar do Mestrado	Equivalente à Média do Histórico
Mestrado concluído (ou a ser concluído) em até 24 meses	2,0 pontos
Especialização na área do Programa (360 h)	2,0 por Especialização concluída
Especialização em outras áreas (360 h)	1,5 por Especialização concluída
Aperfeiçoamento	0,5 para cada 180 h
Observações importantes: 1. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5; 2. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula; 3. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento.	
B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,5)	
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Professor de ensino fundamental	1,0 por semestre
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por semestre
Professor de terceiro grau na área do Programa	2,0 por semestre
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por semestre
Monitoria na Graduação	1,0 por semestre
Atuação profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por semestre
Consultor efetivo em projetos de pesquisa, ensino e Consultoria	1,0 por semestre
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	0,5 por semestre
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por semestre
C – ATIVIDADE DE PESQUISA (PESO 2,0)	
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas
PIBIC ou similar, incluindo PET e Iniciação à Docência	1,0 por ano de bolsa
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	1,0 por participação
D - PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 4,0)	
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de Estudantes	0,1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,2
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos Internacionais	1,0

D - PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 4,0)	
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Qualis A da Área Geografia – Máximo 10,0 por artigo
	Qualis B1 a B3 da Área Geografia – Máximo 9,0 por artigo
	Qualis B4 a B5 da Área Geografia – Máximo 7,0 por artigo
	Qualis C da Área Geografia – Máximo 2,0 por artigo
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0
Publicação de livro	3,0
Publicação de capítulos de livros	2,0
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0
<p>Observação: 1. Para comprovação do “Qualis” deverá vir anexo à primeira página do artigo o espelho do “Qualis” vigente da Revista/Periódico disponível na Plataforma Sucupira (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). <i>Só serão pontuados os artigos acompanhados deste espelho.</i> 2. Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar. 3. Artigos com carta de aceite para publicação serão considerados publicados.</p>	
E – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1,0)	
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por cada 12h
Minicurso (mínimo 8h), como facilitador	0,5 por cada 8h
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por cada 40h
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso e/ou Mestrado <i>Stritu sensu</i>	1,0 por banca
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão
Projeto de Extensão (bolsista ou voluntária)	1,0 por projeto

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica resolve retificar no Edital de Seleção, aprovado em reunião do seu Colegiado, em 13 de abril de 2018, publicado no B.O da UFPE nº 39, de 08/05/2018, o item abaixo discriminado:

No item 6.1, página 08, **ONDE SE LÊ:** 6.1 - São fixadas em 08 (oito) vagas para o Curso de Mestrado e 08 (oito) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas deste Edital.

LEIA-SE: 6.1. São fixadas em 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 08 (oito) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas deste Edital.

Recife, 03 de julho de 2018

Maira Galdino da Rocha Pitta
Coordenador Pós-Graduação em Inovação Terapêutica – UFPE

PORTARIA DE PESSOAL N.º 12/2018-CTG/EEP, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e conforme aprovação pelo Conselho Departamental, na 4ª Reunião do Conselho Departamental realizada em 12/06/2018,

RESOLVE:

Indicar o Colegiado do Curso de Engenharia Cartográfica e Agrimensura, pelo período de um (01) ano, a partir do dia 26/05/2018, conforme aprovação pelo Pleno do DEPART, com a seguinte composição:

- Prof. Erison Rosa de Oliveira Barros;
- Prof. João Rodrigues Tavares Júnior;
- Profª. Karoline Paes Jamur;
- Profª Lígia de Albuquerque Alcântara Ferreira;
- Prof. Sílvio Jacks dos Anjos Garnés

JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-DIRETOR

PORTARIA Nº 25/2018- DLC/PROGEST, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 263, de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a produção e distribuição de refeições, no âmbito do Campus Recife da UFPE, de acordo com as atribuições a estes conferidas no Documento de Formalização da Demanda, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

- Emanuel Lins de Araújo, SIAPE nº 1960174
 - Geraldo Cabral de Carvalho Filho, SIAPE nº 2060183
 - Jacqueline Nunes Cavalcante, SIAPE nº 1761044
 - Janaina Aniceto F. da Silva, SIAPE nº 2085517
 - Marisilda de Almeida Ribeiro, SIAPE nº 2134366
 - Michelle Galindo de Oliveira, SIAPE nº 1738100
 - Moises Bezerra Carreteiro, SIAPE nº 3006557
 - Priscilla Alves Santos, SIAPE nº 2148137
- (Processo nº 23076.011524/2018-85)

Henrique Alves do Monte
Diretor de Licitações e Contratos
SIAPE nº 1467346